



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0046/2010

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR PREFEITO, NASSER MARÃO FILHO, POR TER ATENDIDO NOSSA PROPOSITURA, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO JABUTICABEIRAS, AVENIDA NASSER MARÃO, PRAÇA ALMIRA A. SANTORO E NAS EXTENSÕES DO DISTRITO DE SIMONSEN).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja consignado em Ata, e feito constar nos anais desta Casa de Leis, Voto de Congratulação e Louvor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, por nos ter atendido em nossa propositura, executando os serviços de iluminação pública no bairro Jabuticabeiras, Avenida Nasser Marão, Praça Almira A. Santoro e nas extensões do Distrito de Simonsen.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de abril de 2010.

**GASPAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Por todos os lugares de Votuporanga é possível notar o desenvolvimento. Diversas obras feitas pela Prefeitura têm beneficiado a população de diferentes bairros.

Entre alguns logradouros estão o bairro Jabuticabeiras, Avenida Nasser Marão, Praça Almira A. Santoro e as extensões do Distrito de Simonsen que na atual gestão do Prefeito Nasser Marão Filho, receberam iluminação pública.

Considerando que tal fato demonstra a sensibilidade de nosso querido Prefeito, que a cada dia vem demonstrando sua capacidade de gestão junto ao Poder Público Municipal.

Nesse sentido, nada mais justo do que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense, externar congratulação ao Senhor Prefeito, por concretizar o sonho daqueles moradores, com a iluminação pública no local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja consignado em ata, Voto de Congratulação e Louvor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, por mais esta conquista.